

Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 006/2020-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 25/06/2020.

Elisângela Rufato Martelozzi Secretária Aprova o Termo de Denúncia e Encerramento do Termo de Convênio nº 023/2018-UEM/FUNAR-desenvolvimento do Projeto do Curso de Especialização em "Sistemas Agrícolas

no setor Sucroalcooleiro".

Considerando o Processo nº 5913/2018-PRO;

considerando a Resolução nº 029/2018-CI/CCA;

considerando a Resolução nº 054/2018-CI/CCA;

considerando a reunião do departamento de Engenharia Agrícola, realizada em 29/10/2019, que aprovou o encerramento do "Curso de Especialização em Sistemas Agrícolas no Setor Sucroalcooleiro – Turma 1.

considerando o Ofício nº 001/2019-FUNAR;

considerando o Parecer nº 1.427/2019-PJU;

considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 23 de junho de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º-** Aprovar o Termo de Denúncia e Encerramento, relativo ao Termo de Convênio nº 023/2018-UEM/FUNAR, celebrado entre a UEM e a Fundação do Arenito FUNAR, para o desenvolvimento do Projeto do Curso de Especialização em "Sistemas Agrícolas no setor Sucroalcooleiro".
- **Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 23 de junho de 2020.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
02/07/2020. (Art. 95 - § 1º do

02/07/2020. (Art. 95 - § 1° do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor